



17/07/2026

0000000001

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS**CERTIDÃO Nº: 2949687****FOLHA: 1/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Foro de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CIVIS PÚBLICAS E DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAIS**, anteriores a 16/07/2026, verificou **CONSTAR** contra:

ADRIANO PIRES, CPF: 155.899.848-90, nascido em 15/02/1975, natural de Bragança Paulista - SP, filho de GERALDO PIRES e MATHILDE DE SOUZA PIRES, conforme indicação constante do pedido de certidão.

A seguinte distribuição:

BRAGANÇA PAULISTA

» Foro de Bragança Paulista - 1ª Vara Criminal, Inquérito Policial: 1507464-63.2021.8.26.0099, Data: 01/07/2021, Autor: Justiça Pública.

CERTIFICA ainda que, verificou **CONSTAR** contra **ADRIANO PIRES**, não qualificado(a), as distribuições abaixo relacionadas:

ASSIS

» Foro de Assis - Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e do Júri, Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo: 5018754-44.2003.8.26.0047 (0018754-44.2003.8.26.0047), Data: 25/02/2003, Autor: Justiça Pública.

HORTOLÂNDIA

» Foro de Hortolândia - 1ª Vara Criminal da Comarca de Hortolândia, Ação Penal de Competência do Júri: 1500532-57.2021.8.26.0229, Data: 08/04/2021, Autor: Justiça Pública.

Esta certidão é expedida para **FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS** e abrange as ações civis públicas e de improbidade administrativa, os feitos criminais, dos Juizados Especiais Criminais e execuções criminais cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>.

São apontados inquéritos e ações penais em tramitação ou encerrados, inclusive inquéritos arquivados e ações penais com sentença absolutória ou de extinção de punibilidade, bem como ações civis públicas e de improbidade administrativa em andamento e extintas, razão pela qual deverá ser complementada com a certidão de objeto e pé ou de breve relatório dos processos apontados, solicitadas diretamente aos respectivos juízes, sempre que necessário.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010.

PEDIDO Nº:

0000000001

